PROJETO DE LEI Nº CM 37/2025

Denomina "Antônio Clementino Pereira", a Rua Um, entre a Rua João Evaristo da Silva e Rua Dois, no bairro Totonho Carvalho, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Antônio Clementino Pereira", a Rua Um, entre a Rua João Evaristo da Silva e Rua Dois, no bairro Totonho Carvalho, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de março de 2025.

Walmir Ribeiro
Vereador do PL
Membro da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento
Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - X6R-X3J-O5E-9W8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa

Sr. Antônio Clementino Pereira foi mais do que um homem de seu tempo; foi um verdadeiro exemplo de dedicação, humildade e compromisso com o bem comum, deixando um legado que transcende gerações. Nascido em 1885, no então Distrito de Santo Antônio dos Campos, pertencente ao município de Divinópolis, Minas Gerais, carregava no sangue o espírito trabalhador e resiliente de sua família.

Filho do lavrador Antônio Clementino Pereira e da Sra. Francisca Maria da Conceição, cresceu ao lado de seus dois irmãos, José e João Clementino Pereira, em um lar simples, onde os valores de honestidade, trabalho e solidariedade eram ensinados e vivenciados.

A família vivia em um sítio modesto, sustentando-se com a criação de gado, porcos e outros animais, além do cultivo da terra, atividade que exigia esforço árduo, mas também alimentava a esperança de um futuro melhor. Desde muito jovem, Antônio demonstrou uma inteligência vivaz e uma personalidade marcante que o destacavam. Contudo, o destino foi implacável e cedo lhe impôs duras provas: em 1889, aos quatro anos de idade, Antônio enfrentou a dolorosa perda de seu pai, vítima de um colapso cardíaco.

A Sra. Francisca Maria da Conceição, ainda jovem e enfrentando inúmeras dificuldades para criar os filhos e administrar o sítio, contraiu segundas núpcias com o Sr. Tertuliano Francisco de Carvalho, também lavrador. Homem de caráter generoso, Tertuliano acolheu os três enteados como se fossem seus próprios filhos, desempenhando um papel fundamental na manutenção da unidade familiar.

Contudo, a ausência precoce de seu pai deixou marcas profundas na infância de Antônio Clementino Pereira, exigindo dele uma maturidade precoce e uma força incomum para sua tenra idade. Ainda assim, a dor da perda não o abateu. Pelo contrário, tornou-se o alicerce de sua determinação em honrar o exemplo paterno, transformando as adversidades em combustível para sua admirável jornada de superação.

Antônio Clementino Pereira não se limitou a enfrentar os desafios impostos pela vida. Homem de múltiplos talentos, destacou-se como professor da Escola Estadual Antônio Belarmino Gomes, escrivão de paz e uma figura ativa na vida pública. Sempre engajado nas questões políticas e sociais de sua comunidade, sua trajetória é um testemunho de resiliência e dedicação ao próximo. Embora tenha ingressado no seminário, desistiu de seguir a vocação religiosa para formar uma família ao lado de Maria José Alves, com quem teve três filhos: Antônio, João e José Clementino Sobrinho.

Sua eloquência e visão de mundo manifestaram-se de forma notável em junho de 1914, durante um marco histórico para Santo Antônio dos Campos — a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro na localidade, onde se estabeleceria a “Estação de Ermida” —, o então professor Antônio Clementino Pereira foi escolhido como orador oficial das celebrações. Em meio ao entusiasmo da população, proferiu um discurso memorável, exaltando os avanços

Documento assinado digitalmente - X6R-X3J-O5E-9W8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

históricos do Brasil, desde Tomé de Souza, o primeiro Governador-Geral, até o presidente Hermes da Fonseca, à época.

Em suas palavras, reverenciou figuras de destaque como o Dr. Lamounier Godofredo e o Dr. Agostinho Porto, reconhecendo suas contribuições para a concretização daquele sonho ferroviário. Seu discurso, carregado de sabedoria e eloquência, repercutiu profundamente entre os presentes, que o aplaudiram calorosamente, impressionados com a profundidade de suas ideias, ocultas sob a simplicidade e humildade do professor.

Antônio Clementino Pereira faleceu em 9 de agosto de 1929, também vítima de parada cardíaca. Contudo, sua partida não apagou o impacto de sua vida. Seu legado permanece como símbolo de superação, trabalho árduo e comprometimento com o bem comum, virtudes que ele demonstrou de maneira exemplar até seus últimos dias.

Assim, é com profundo respeito e gratidão que se propõe a homenagem que inscreverá seu nome na Rua Hum, no bairro Totonho Caravalho. Tal gesto não apenas perpetuará a memória de um cidadão exemplar, mas também inspirará as futuras gerações a seguir o caminho da dedicação e do amor à comunidade, como tão bem demonstrou o senhor Antônio Clementino Pereira.

Documento assinado digitalmente - X6R-X3J-O5E-9W8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANTONIO CLEMENTINO PEREIRA

CPF: Nada consta.

MATRÍCULA
0362930155 1928 4 00003 192 0000056 69

SEXO: Masculino | COR: ////////// | ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com 43 anos de idade

NATURALIDADE: Deste distrito de Santo Antônio dos Campos, município de Divinópolis-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: //////////

ELEITOR: //////////

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: ANTONIO CLEMENTINO PEREIRA e FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO: nove de agosto de mil novecentos e vinte e oito às 16:00 horas | DIA MÊS ANO: 09/08/1928

LOCAL DE FALECIMENTO: Rua da Estação, neste distrito, em domicílio, município de Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE: Syncope cardiaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: Cemitério deste distrito, município de Divinópolis - MG

DECLARANTE: JOSÉ CLEMENTINO PEREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: //////////

AVERBAÇÕES \ ANOTAÇÕES A ACRESCER: Deixou a viúva Maria José Alves e filhos de nomes: José, Antonio e João.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas. Oficial: LEILA MARIA FAGUNDES ISOLANI
Rua João Martins Coelho, nº 331, Centro, Distrito Santo Antônio dos Campos / Divinópolis-MG. (37)3221-6488 //

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Distrito Santo Antônio dos Campos / Divinópolis-MG, 10 de dezembro de 2024.

Assinatura do Oficial/Substituto
Daniele Fernandes Santos
Escrevente

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - DIVINÓPOLIS MG - SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Rua João Martins Coelho, 331 - Santo Antônio dos Campos / Divinópolis - MG
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

SELO CONSULTA: IKY61280
CODIGO SEGURANÇA: 6543.7691.0897.4254
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticados por: DANIELE FERNANDES SANTOS - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 48,43 - TFJ: R$ 9,78 -
Valor final: R$ 60,49 - ISS: R$ 2,28
Consulte a validade deste selo no site www.selos.org.br

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Rua João Martins Coelho,331
CEP 35505-000
Santo Antônio dos Campos
Divinópolis-MG

ARPENBRASIL GB 4590643 BRP

Documento assinado digitalmente - X6R-X3J-O5E-9W8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Divinópolis 21 de fevereiro 2025

Ofício 211/2025
Imo. Sr. Matheus Tavares
D.D Secretário de Governo
Prefeitura Municipal de Municipal de Divinópolis

Assunto: Solicita informação
Bairro: Totonho Carvalho (Ao lado do Vista Alegre - Ermida)

Prezado Sr, com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente ofício para solicitar de V.Sa., especial empenho e atenção em providenciar as seguintes demandas:

Solicitamos do Setor de Cadastro, que se manifeste sobre a possibilidade de denominação pelo nome "Antônio Clementino Pereira" a Rua 01, entre a Rua João Evaristo da Silva e a Rua 02 no bairro Totonho Carvalho (ao lado do Vista Alegre – Ermida), neste município.

Para quaisquer dúvidas, nos colocamos a disposição
Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente - OGP-Z8Z-1WV-KQ1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - X6R-X3J-4T5-0W8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 204 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8170– cadastrodivinopolis2021@gmail.com

OFÍCIO SEMFAZ/DIFAC/ CI Nº 010/2025.
Divinópolis, 28 de fevereiro de 2025.

Exmo Vereador Walmir Ribeiro
Rua São Paulo, 277, Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500-006 - Divinópolis/MG

Assunto: Resposta ao ofício 211/2025

Senhor vereador,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao ofício de Nº211/2025, que solicita manifestação acerca da possibilidade de denominação pelo nome "Antônio Clementino Pereira" a Rua 01, entre a Rua João Evaristo da Silva e a Rua 02 no bairro Totonho Carvalho (ao lado do Vista Alegre – Ermida), neste município.

A rua 01 suprcitada há disponibilidade para denominação, bem como não há no município de Divinópolis logradouro nomeado de"Antônio Clementino Pereira, sendo este nome disponível para denominar vias.

Agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, e ao ensejo, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)
GABRIELA SANTOS FONSECA
Gerente de Cadastro Imobiliário

GSF

Documento assinado digitalmente - Z1D-N13-N42-PR4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - X6R-X3J-4T5-0W8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/03/2025 às 16:13:02

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 10/03/2025 às 16:13:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X6R **X3J** **O5E** **9W8**